

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 733

Em 9 de julho de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2050ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento - 10ª/GTR (peça 160) e no Relatório do Pregoeiro - 10ª/GTR (peça 161), constantes do processo nº 59506.000417/2024-18, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90001/2025 -10ª/SR , na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo Maior Desconto por item, visando a contratação de serviços de execução de pontes com cabeceiras modulares em concreto armado e transposição mista, em diversos municípios inseridos na área de atuação da 10ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Tocantins, no valor global de R\$ 70.969.693,16 (setenta milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

II - Adjudicar os serviços dos itens conforme segue:

a) Item 1: 20 (vinte) unidades de pontes de 6,0 x 4,5 m, à empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 19.258.352/0001-70, pelo valor global de R\$ 11.460.602,35 (onze milhões quatrocentos e sessenta mil seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos) e valor unitário de R\$ 573.030,12;

b) Item 2: 10 (dez) unidades de pontes de 8,0m x 4,5m, à empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 26.746.084/0001-09, pelo valor global de R\$ 6.303.672,64 (seis milhões trezentos e três mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e valor unitário R\$ 630.367,26;

c) Item 3: 10 (dez) unidades de pontes de 10,0m x 4,5m, à empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 26.746.084/0001-09, pelo valor global de R\$ 6.762.923,23 (seis milhões setecentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) e valor unitário de R\$ 676.292,32;

d) Item 4: 10 (dez) unidades de pontes de 12,0m x 4,5m, à empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 26.746.084/0001-09, pelo valor global de R\$ 6.847.963,94 (seis milhões oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) e valor unitário de R\$ 684.796,39;

e) Item 5: 20 (vinte) unidades de pontes de 15,0m x 4,5m, à empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 26.746.084/0001-09, pelo valor global de R\$ 15.413.677,26 (quinze milhões quatrocentos e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) e valor unitário de R\$ 770.683,86;

f) Item 6: 10 (dez) unidades de pontes de 18,0m x 4,5m, à empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 26.746.084/0001-09, pelo valor global de R\$ 8.665.836,14 (oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) e valor unitário de R\$ 866.583,61;

g) Item 7: 15 (quinze) unidades de pontes de 24,0m x 4,5m, à empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 26.746.084/0001-09, pelo valor global de R\$ 15.515.017,60 (quinze milhões quinhentos e quinze mil e dezessete reais e sessenta centavos) e valor unitário de R\$ 1.034.334,51.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos serviços, serão definidas na etapa de formalização do contrato, conforme, o Art. 17º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA  
Diretor - Presidente

Proposição nº 737/2025  
Processo nº 59506.000417/2024-18